

25/09/2023

APEOESP

90

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNE** e **CUT**

DIVULGADO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO DA SEDUC

CANDIDATOS(AS) INDEFERIDOS TÊM PRAZO DE SETE DIAS PARA RECURSO

No dia 21/09 foi publicado no Diário Oficial do Estado, Edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio da SEDUC, com a lista dos candidatos(a) que foram considerados(as) ausentes, porque não compareceram aos locais para os quais foram convocados para o procedimento, e também com a lista dos(as) deferidos(as) e indeferidos(as) nessa fase do concurso.

Segundo o Edital do concurso, os(as) candidatos(as) que tiveram indeferidos seus processos de heteroidentificação poderão recorrer da decisão pelo prazo de 7 dias contados dessa publicação.

Ainda, segundo o mesmo Edital, se constatada falsidade da autodeclaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) deste concurso, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015.

Importante salientar que o indeferimento da participação no concurso utilizando o sistema diferenciado de pontuação para os candidatos negros ou indígenas, por si só, não gera a falsidade da autodeclaração, e, portanto, por si só não gera a eliminação do concurso.

ORIENTAÇÕES PARA RECURSO

O procedimento do recurso deve seguir o que vai descrito no capítulo 14 do Edital, que determina o seguinte:

1. Caberá recurso contra:

(...)

e) ao indeferimento de solicitação para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas;

5. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

6. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas

Todo(a) professor(a) que teve indeferido o seu resultado de heteroidentificação e também aquele que, por conta desse indeferimento, corra o risco de ser eliminado(a) do concurso, deve procurar o departamento jurídico de sua subsede para ser orientado(a) sobre o recurso.

BÔNUS SERÁ PAGO NO DIA 6/10

Embora o governo tenha divulgado que o pagamento dos valores do Bônus Resultado seria feito no dia 29 de setembro, obtivemos a informação junto à SEDUC de que este pagamento será feito juntamente com o salário do mês de setembro, no dia 6 de outubro.